



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇÓS E LAMARES  
CONCELHO DE VILA REAL**

**Ata da Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das  
Freguesias de Mouços e Lamares**

**Realizada no dia 25 de junho de 2018**

**Ata nº 2/2018**

**Presidência:** Armínio José Lameirão

**1º Secretário:** Luís Afonso

**2º Secretário:** Daniel Carquejo

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Sofia Costa, substituída por Rui Mestre

**FALTAS INJUSTIFICADAS:** Não houve.

**OUTRAS PRESENÇAS:** Não houve.

**Presidente da Junta –** Hélder Afonso

**Secretário –** Teresa Guedes Marques

**Tesoureiro –** ausente

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sede da União das Freguesias de Mouços e Lamares, sita em Mouços.

**HORA DE ABERTURA:** Declarada aberta pelo Sr. Presidente da Mesa eram vinte e uma horas e vinte minutos.





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES  
CONCELHO DE VILA REAL**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu em sessão ordinária na sede da União das Freguesias de Mouços e Lamares, sita em Mouços, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Mouços e Lamares, a qual havia sido convocada pelo Sr. Presidente da Mesa, aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, com a seguinte ordem de Trabalhos:

- 1 – Apreciação da informação do presidente de Junta de Freguesia.**
- 2 – Apreciação e votação do Regulamento dos Cemitérios da União de Freguesias de Mouços e Lamares.**
- 3 – Apreciação e votação do regulamento e tabela geral de taxas e licenças da União de Freguesias de Mouços e Lamares.**
- 4 – Conceder autorização para a celebração de Acordos de Execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, conforme minuta que se anexa “Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia”, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
- 5 – Conceder autorização para a celebração de Acordos de Execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, conforme minuta que se anexa “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia”, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
- 6 – Apreciação e votação de uma candidatura “Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias” do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 denominada “Caminhos da Senhora da Pena”.**
- 7 – Outros assuntos.**





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES  
CONCELHO DE VILA REAL**

**Período antes da ordem do dia:**

O Sr. Presidente da Mesa saudou os membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Junta e restante executivo, bem como o público presente. Retomou a votação da Ata nº 5/2017 referente à Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 30 de dezembro de 2017. O Sr. José Hermano Machado solicitou a palavra para declarar que mantinha dúvidas quanto à redação no ponto 3 da ordem de trabalhos, e que entende que esta não traduz o que está na declaração de empréstimo entre a Comissão Fabriqueira da Freguesia de Mouços e a Comissão Fabriqueira da Freguesia de Lames, pelo que não se revê no que consta da Ata. Foi então proposta e aprovada por unanimidade a anexação na presente ata da cópia do documento referente à declaração de empréstimo.

Ata n.º 5/2017: aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente da Mesa solicitou de seguida a votação da Ata nº 1/2018 referente à Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 23 de abril de 2018 que fora enviada previamente por correio eletrónico.

Ata n.º 1/2018: aprovada por maioria, com abstenção de Rui Mestre que justificou com a ausência nessa reunião.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta que propôs um voto de louvor a todos os que fizeram parte das marchas da Freguesia, bem como aos que participaram nas marchas do Centro Escolar Abade Mouços em representação do respetivo Agrupamento de Escolas. O Sr. José Hermano associou-se ao voto de louvor.

O Sr. José Silva, no uso da palavra, colocou três questões ao Sr. Presidente da Junta: se a demolição do palco em Lames foi discutida em assembleia; o que fizera a Junta de Freguesia para inverter a situação da casa de Gache que um grupo de pessoas terá





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES  
CONCELHO DE VILA REAL**

legalizado por usucapião; e porque razão o lixo retirado do palco demolido fora parar aos terrenos anexos da casa mortuária de Lamares.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que o palco foi demolido com intenção de arranjo posterior como consta na generalidade do plano de atividades. Refere que foi pedida autorização ao Sr. Padre, que é Presidente da Comissão Fabriqueira, para colocar as pedras retiradas do palco, e que não as considera lixo. O Sr. José Silva interveio para acusar o Sr. Presidente da Junta de gestão danosa, uma vez que não considera de muito bom senso demolir um palco na semana anterior à festa para substituir por um palco móvel.

Em relação à questão de Gache, o Sr. Presidente da Junta, declarou que em novembro de 2017 esteve presente num magusto onde lhe fora dito que o executivo anterior da Junta de freguesia teria dado a casa à Associação Recreativa e Cultural de Gache. Em dezembro tomou conhecimento que tinha sido feito registo por usucapião e foi averiguar. Realizara posteriormente uma reunião em Gache, nessa casa, em que mais de 80% das pessoas concordaram com a decisão tomada.

O Sr. Presidente da Junta questionou por que motivo o anterior executivo da junta de Lamares não fez o respetivo registo no momento da compra, conforme ata existente da junta de freguesia datada de 20 de agosto 1999.

A Sra. Teresa Marques, solicitou a palavra, apelando a que os ânimos se acalmassem, e constatando estar perante uma divergência de opiniões, desafiou que fossem apresentados documentos comprovativos que demonstrem que a casa pertence à Junta, caso estes existam. Questionou ainda o porquê de a casa não ter sido registada atempadamente no momento da compra.





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES  
CONCELHO DE VILA REAL**

**Período da ordem do dia:**

**1 - Apreciação da informação do presidente de Junta de Freguesia.**

O Sr. Presidente da Junta, no uso da palavra, prestou a informação que se segue:

- Participação na edição 2018 das Marchas de Santo António, com agradecimento a todos os envolvidos pelo excelente trabalho desenvolvido;
- Colaboração na Maratona de Futsal organizado pela Comissão de Festas da Lage;
- Colaboração com as sucessivas iniciativas das várias coletividades da nossa freguesia, nomeadamente do Clube de Motards da Senhora da Pena;
- Continuação da colaboração com o Centro Escolar Abade Mouços no apoio ao projeto da Psicomotricidade, de algumas viagens de estudo;
- Realização de reuniões com as comissões de festas da nossa união de freguesias; de onde se destaca a reunião realizada com a Comissão de Festas da Senhora da Pena e com o Município de Vila Real;
- Arranjo urbanístico e limpeza dos três cemitérios;
- Prestação de apoio às pessoas que nos pedem em colaboração com a Proteção Civil e GNR;
- Ações de sensibilização para a limpeza de floresta – igreja, Sanguinhedo e Sr.<sup>a</sup> da Pena;
- Acompanhamento da construção da rede de saneamento nas localidades de Jorjais, Abobeira e mais recentemente na Bouça da Raposa;
- Apoio no preenchimento do IRS 2017 em colaboração com o Serviço de Finanças;
- Manutenção da colaboração com o Centro Social e Paroquial, dinamização dos centros de convívio;





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES  
CONCELHO DE VILA REAL**

- Apoio nos transportes escolares;
- Pedido de várias luminárias, prolongamento de rede elétrica (ao município de Vila Real);
- Manutenção de cuidados, limpeza e preservação de todos os caminhos, largos, fontanários, caudais de água, património edificado e jardins;
- Continuação da colocação de números de polícia e nomes das ruas de acordo com o trabalho realizado em maio de 2017 pelo anterior executivo;

O Sr. Presidente da Junta demonstrou ainda preocupação em relação a um recibo enviado pela empresa Bricantel, com sede em Bragança, e cuja dívida terá sido regularizada já este ano por uma ex-funcionária da Junta de Freguesia, mas o valor em causa já teria sido pago pelo anterior executivo em 31 de março de 2017. Destacou ainda que já tinham sido detetadas situações semelhantes, pelo que a bem da transparência, propõe a realização de uma auditoria.

O Sr. José Hermano Machado afirmou desconhecer a situação pelo que iria procurar esclarecimentos junto da funcionária.

**2 – Apreciação e votação do Regulamento dos Cemitérios da União de Freguesias de Mouços e Lames.**

O Sr. Presidente da Junta, no uso da palavra, informou que a única alteração no regulamento é a inclusão do cemitério de Lames.

O Sr. José Hermano Machado manifestou que votará favoravelmente.

Deliberação: aprovado por unanimidade.





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES  
CONCELHO DE VILA REAL**

**3 – Apreciação e votação do regulamento e tabela geral de taxas e licenças da União de Freguesias de Mouços e Lamares.**

O Sr. Presidente da Junta iniciou a intervenção esclarecendo as alterações, nomeadamente na questão do regista de canídeos que sofre atualização de custos, bem como nos jazigos e concessão de capelas.

O Sr. José Hermano Machado solicitou a palavra para alertar que a alteração de preços deve ser justificada, e questionou se o custo de €5 na “certificação de fotocópias” será por cada folha. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que será por cada documento e informou que fotocópias autenticadas de documentos arquivados continuarão a ser gratuitas.

Deliberação: aprovado por maioria, com quatro abstenções (Sr. José Hermano Machado, Sr. José Silva, Sra. Virgínia Calçada e Sr. Vítor Ferreira).

**4 – Conceder autorização para a celebração de Acordos de Execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, conforme minuta que se anexa “Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia”, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação: aprovado por unanimidade.

**5 – Conceder autorização para a celebração de Acordos de Execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, conforme minuta que se anexa “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de**





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES  
CONCELHO DE VILA REAL**

**Freguesia”, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação: aprovado por unanimidade.

**6 – Apreciação e votação de uma candidatura “Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias” do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 denominada “Caminhos da Senhora da Pena”.**

O Sr. Presidente da Junta, no uso da palavra, informou que haverá um projeto inserido no Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 e que, de acordo com reunião com os responsáveis, a candidatura será identificar caminhos pedonais elegíveis que poderão ter sinalética própria.

O Sr. José Hermano Machado informou que será favorável a qualquer candidatura que seja para benefício da freguesia, mas questionou se existirá algum encargo para a Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Junta esclareceu que, apesar de ainda não conhecer qual a percentagem, existe o compromisso que qualquer participação que venha a existir será assegurada pelo Município. O Sr. José Hermano Machado apelou a que seja dado conhecimento do projeto à Assembleia, apesar de não encontrar nenhum inconveniente à aprovação da candidatura.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

**7 – Outros assuntos.**

Sem outros assuntos.

Ata nº2/2018 de 25 de junho - Deliberação: aprovada em minuta por unanimidade.



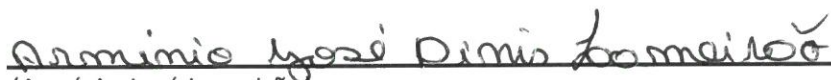




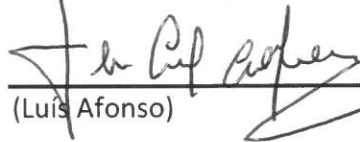
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES  
CONCELHO DE VILA REAL**

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e cinquenta e nove minutos.

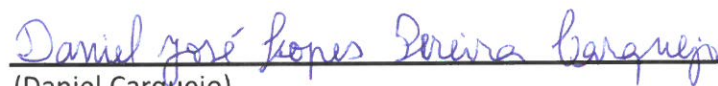
**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
(Armínio José Lameirão)

**O Primeiro secretário**

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Afonso)

**O Segundo secretário**

  
\_\_\_\_\_  
(Daniel Carquejo)





**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES  
CONCELHO DE VILA REAL**

Anexo

**Declaração**

Para os efeitos legais declara-se que a Comissão Fabriqueira da freguesia de Mouços emprestou a Comissão Fabriqueira da Freguesia de Lamas, o valor de 16 540, 02 (dezasais mil euros quinhentos e quarenta euros e dois cêntimos). Este empréstimo serviu para liquidarem o valor da obra da "casa mortuária", levada a cabo pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Lamas, junto da União de Freguesias de Mouços e Lamas, que antes tinha adiantado esse valor.

Este valor deverá ser posteriormente devolvido a Comissão Fabriqueira da freguesia de Mouços, assim que a Comissão Fabriqueira da Freguesia de Lamas, receber o subsídio da Câmara Municipal de Vila Real de ajuda a construção da obra.

Por ser verdade vão assinar as duas comissões, e eu pároco local:

Comissão Fabriqueira da Freguesia de Lamas:

Paulina Jorge Domingos  
Agostinho José de Almeida  
José Alberto Silva Santos

Comissão Fabriqueira da Freguesia de Mouços:

Paulina Jorge Domingos  
José Humberto Cruz Machado  
Silvia da Costa Gomes Santos

Pároco:

P. Maria Daniel Sousa Martins

